



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

---

**PORTARIA Nº 142 CSFS/IFC/2016, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016**

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO

- I. o disposto na Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a recomposição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Integrado em Administração.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** os servidores Adriano Silveira Mastella, Andreia Luciana da Rosa Scharmach, Carlos Eduardo Bencke, Ewerton Luiz Silva, Luciano Rosa, Neiva de Assis, Silvani da Silva e Susana Nunes Taulé Piñol, para comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico Integrado em Administração do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul.

Art.2º **DESIGNAR** o servidor Carlos Eduardo Bencke para a presidência do Núcleo Docente Básico.

Art.3º **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do Núcleo Docente Básico a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art.4º Esta portaria revoga a portaria 072 CSFS/IFC/2016 de 07 de junho de 2016.

Art.5º DETERMINAR que esta portaria é válida por 2 (dois) anos, a partir desta data, na qual entra em vigor.

**Amir Tauille**

*Diretor Geral Pro Tempore*  
*Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014*

**IFC Campus São Francisco do Sul**

(Original assinado e arquivado no *campus*)



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)